

PORTARIA Nº 38.318/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3495/2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA LUIZA OLIVEIRA, matrícula 3225, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos 2 (dois) meses e 1 (um) dia, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
L.SCHIER E CIA - EPP	02/06/1972 - 30/12/1972	Geral	0	6	29
VALMOR SOARES	01/07/1973 - 06/08/1973	Geral	0	1	6
MERKS - INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -ME	02/06/1984 - 27/11/1987	Geral	3	5	26

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP